



**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 11 de março de 2026, às 15h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE-155, s/nº, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP 61680-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros em exercício do Comitê de Auditoria Estatutário ("Comitê"), conforme o art. 12, parágrafo único, do Regimento Interno do Comitê ("Regimento Interno").
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcos Grodetzky e secretariados pelo Sr. Francisco José Rodrigues Alves Junior.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia para a seguinte ordem do dia: **(i)** analisar e aprovar o reporte trimestral referente ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** analisar e manifestar-se sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("DFs"); e **(iii)** analisar e aprovar o relatório anual resumido do Comitê.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão e análise da matéria constante da ordem do dia, por unanimidade de votos dos membros do Comitê, sem reservas e/ou ressalvas, foi deliberado:
 - 5.1. Aprovar o reporte trimestral referente ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2025.
 - 5.2. Manifestar-se favoravelmente, nos termos do art. 8º, (ii) e (x) do Regimento Interno, às DFs, recomendando sua integral aprovação pelo Conselho de Administração, conforme parecer constante no **Anexo I**.
 - 5.3. Aprovar o relatório anual resumido do Comitê, nos termos do art. 8º, (xii), do Regimento Interno, nos termos do **Anexo II**.
6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

Caucaia - CE, 11 de março de 2026.



[Página de assinaturas da Ata de reunião do Comitê de Auditoria Estatutário realizada em 11 de março de 2026]

Mesa:

Marcos Grodetzky

Presidente

Francisco José Rodrigues Alves Junior

Secretário

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário:

Marcos Grodetzky

Coordenador do Comitê de Auditoria
Estatutário

Valdenise dos Santos Menezes

Membro do Comitê e Auditoria Estatutário

Patrícia Ribeiro Latorre Gerth

Membro do Comitê e Auditoria Estatutário



**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2026**

**ANEXO I
PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA**

Os membros do Comitê de Auditoria aprovaram o seguinte parecer a ser submetido à apreciação do Conselho de Administração:

“O Comitê de Auditoria Estatutário da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (“Companhia”), no uso das suas atribuições regulamentares, em reunião realizada às 15 horas em 11 de março de 2026, na sede social da Companhia, apreciou as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela administração e, considerando ainda o parecer de revisão sem ressalvas da BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada, o Comitê de Auditoria Estatutário concluiu que as citadas demonstrações financeiras, em todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentadas e recomenda o seu encaminhamento para análise do Conselho de Administração com posterior submissão à assembleia geral”.

Caucaia - CE, 11 de março de 2026.

Membros do Comitê de Auditoria:

Marcos Grodetzky
**Coordenador do Comitê de Auditoria
Estatutário**

Valdenise dos Santos Menezes
Membro do Comitê e Auditoria Estatutário

Patrícia Ribeiro Latorre Gerth
Membro do Comitê e Auditoria Estatutário



**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2026**

ANEXO II

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Aos Srs. Membros do Conselho de Administração da **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** ("Companhia").

1. APRESENTAÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário ("Comitê") é órgão colegiado, estatutário, de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, de caráter permanente, regido pelas disposições previstas em seu Regimento Interno ("Regimento Interno do Comitê"), aprovado em Reunião do Conselho de Administração ("RCA") realizada em 19 de agosto de 2020, ano em que a Companhia passou a ser registrada na CVM. O Regimento Interno do Comitê não sofreu nenhuma alteração desde então.

Conforme comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 26 de novembro de 2024, informando sobre o desenquadramento do Comitê em razão da renúncia de um de seus membros, no começo do exercício social de 2025 o Comitê contava com apenas 2 membros: o Sr. Eduardo Luiz Rota e o Sr. Fabrício La Gamba.

A recomposição do Comitê ocorreu com a eleição do Sr. Fernando Tembra Rodriguez, em RCA realizada em 28 de março de 2025.

Em RCA realizada em 26 de junho de 2025, o Conselho de Administração tomou conhecimento das renúncias apresentadas pelos Srs. Eduardo Luiz Rota, Fabrício La Gamba e Fernando Tembra Rodriguez e elegeu os atuais membros do Comitê, com mandato até a primeira RCA a realizar-se após a assembleia geral ordinária de 2026: (i) o Sr. Marcos Grodetzky, como coordenador do Comitê; (ii) a Sra. Patrícia Ribeiro Latorre Gerth; e (iii) a Sra. Valdenise dos Santos Menezes.

O Comitê reporta-se ao Conselho de Administração e suas competências e responsabilidades são desempenhadas em cumprimento às atribuições aplicáveis, em especial ao Regimento Interno do Comitê.



2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nos termos do Regimento Interno do Comitê, o coordenador do Comitê deverá reunir-se com o Conselho de Administração, no mínimo, trimestralmente, para informar as atividades do Comitê, acompanhado de outros membros do Comitê quando julgar necessário ou conveniente.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o Comitê reuniu-se 13 (treze) vezes, compreendendo, a realização de 4 (quatro) reuniões ordinárias e 9 (nove) reuniões extraordinárias.

As principais atividades realizadas pelo Comitê no exercício social de 2025 foram: (a) análise e recomendação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (DF2024); (b) análise e recomendação acerca das informações financeiras da Companhia referentes aos períodos encerrados em 31 de março de 2025 (1T25), 30 de junho de 2025 (2T25) e 30 de setembro de 2025 (3T25); e (c) reporte trimestral ao Conselho de Administração referente aos trimestres findos em 31 de março de 2025, 30 de junho de 2025 e 30 de setembro de 2025.

3. CONCLUSÕES

Os membros do Comitê, no exercício de suas atribuições, apreciaram as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e as eventuais recomendações de melhoria por eles sugeridas, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados pelo Comitê ao longo do exercício social, os membros do Comitê manifestam que não encontraram objeção no encaminhamento dos referidos documentos para a devida apreciação pelo Conselho de Administração da Companhia, com a posterior recomendação de aprovação aos acionistas em Assembleia Geral.

Caucaia - CE, 11 de março de 2026.

Membros do Comitê de Auditoria:

Marcos Grodetzky

Coordenador do Comitê de Auditoria
Estatutário

Valdenise dos Santos Menezes

Membro do Comitê e Auditoria Estatutário

Patrícia Ribeiro Latorre Gerth

Membro do Comitê e Auditoria Estatutário